



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Ata da 3ª Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Estância,
22/ 03/ 2022.**

**Presidente Misael Dantas Soares.
Secretário José Paes dos Santos.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 17h40min na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, comparecendo todos os Sres. Vereadores desta Casa.

ORDEM DO DIA

- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 18/22. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, para que os Sres. Vereadores se reunissem com os líderes da Associação do Bairro Cidade Nova. Passado o tempo determinado, o Sr. Presidente deu continuidade a sessão e colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/22. O Sr. Vereador Cristóvão Freire dos Santos - Líder do Prefeito, fez uso da Tribuna e solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 18/22, o que foi acatado pelo Plenário.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 19/22. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão extraordinária para logo mais as 17h40 para apreciar e votar a Redação Final do Projeto de Lei nº 19/22, e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lúgia Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

José Paes dos Santos
Secretário

Misael Dantas Soares
Presidente